

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do horário da 5ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Lazer, Esporte, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Caçu.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma de trabalhos legislativos para a data do dia 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a busca pela eficiência na condução dos trabalhos das Comissões Permanentes e do Plenário;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação soberana do Plenário desta Casa de Leis, que anuiu com a proposta de alteração do horário da Sessão Ordinária e da Reunião Ordinária da Comissão para a referida data;

RESOLVE:

Art. 1º O horário da 5ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 13 de fevereiro de 2026, fica excepcionalmente alterado para às 09h30.

Art. 2º A 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Lazer, Esporte, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, agendada para o dia 13 de fevereiro de 2026, terá seu início antecipado para às 08h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente